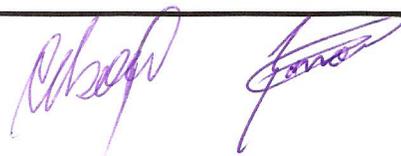




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.997/2019  
SESSÃO ORDINÁRIA – 25.06.2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata nº 1.996/2019, da Sessão Ordinária do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Leitura do Expediente. O Vereador Lidio justificou a ausência do Vereador Oliverio de Vargas Rosado dizendo que o Vereador estava em viagem. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio para que fosse dispensada a leitura dos projetos e fosse feita leitura somente das ementas e das exposições de motivos dos projetos a seguir: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 057, de 17 de junho de 2019 – Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas que enumera. Na Mensagem Retificativa nº 004/2019 ao Projeto de Lei nº 057/2019 foi dispensada a leitura das ruas e trechos, atendendo requerimento verbal do Vereador Dalmolin, aprovado pelo Plenário. Projeto de Lei nº 058, de 17 de junho de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 059, de 17 de junho de 2019 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Silagem no Município de Frederico

Westphalen/RS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 060, de 17 de junho de 2019 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Secagem de Grãos no Município de Frederico Westphalen/RS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 061, de 17 de junho de 2019 – Institui o Programa Especial de Recuperação e Regularização de Dívidas denominado “Em Dia com Frederico”, a ser promovido pelo Poder Executivo com o objetivo de promover a recuperação e a regularização de créditos da Fazenda Pública do Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências. Projeto de Lei nº 063, de 21 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. e a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública, visando estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 062, de 21 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Caiçara, Vicente Dutra, Iraí, Taquaruçu do Sul, Vista Alegre, Palmitinho, Pinheirinho do Vale e a Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen Ltda., visando a distribuição do Valor Adicionado do ICMS, e dá outras providências foi retirado de pauta. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Moção de Apoio nº 05/2019 – A Propostas que tenham por objetivo extinguir a cobrança de ICMS extra da substituição tributária. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Edison Augusto Dalmolin. Por acordo entre os Senhores Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 056/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 045/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 052, de 27 de maio de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Houve manifestação do Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 052, de 27 de maio de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 058/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 014/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 013/2019 – Comissão



de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03/2019 – Regulamenta a forma e critérios de informação e publicidade pelas autarquias, permissionárias, companhias e de suas subsidiárias, na realização de obras ou serviços no âmbito do Município e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 03/2019 – Regulamenta a forma e critérios de informação e publicidade pelas autarquias, permissionárias, companhias e de suas subsidiárias, na realização de obras ou serviços no âmbito do Município e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 05/2019 – Licença do Vereador Oliverio de Vargas Rosado para tratar de interesse particular. Não havendo discussão, foi colocado em votação o Requerimento Nº 05/2019 – Licença do Vereador Oliverio de Vargas Rosado para tratar de interesse particular, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Em Explicações Pessoais o Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou que não se fará presente na sessão extraordinária por ter compromisso agendado em Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente



Secretário